CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 207 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao DPO (Destacamento de Polícia Ostensiva) – Sala Lilás, localizado em Manguinhos.

JUSTIFICATIVA:

.

A instalação da faixa elevada nesta localidade visa garantir maior segurança aos pedestres, reduzir a velocidade dos veículos, ordenar o trânsito em uma das mais relevantes vias e facilitar o acesso ao DPO - Sala Lilás, já que esta é uma unidade de extrema importância para o município, pois cuida do atendimento as mulheres vítimas de violência física ou sexual.

A instalação da faixa elevada para travessia de pedestres é uma medida essencial para qualquer município que priorize a segurança viária e a mobilidade urbana acessível, vale ressaltar que este tipo de equipamento urbano também atua como um instrumento de respeito à prioridade do pedestre, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 29, § 2º e também no artigo 70, que coloca o pedestre no topo da hierarquia do trânsito.

Além disso, a faixa elevada tem a vantagem de ser solução de baixo custo em comparação com outras formas de moderação de tráfego, pois exige pouca manutenção e oferece resultados imediatos na redução de acidentes.

O DPO – Sala Lilás, por estar localizado após um ponto de grande relevância turística para o Município, que é o Pórtico, junto ao Cit. - Centro De Informações Turísticas De Búzios Isac Tillinger, o que torna a faixa elevada de grande utilidade para este ponto do Município.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor